CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA PEDRO AUGUSTO GUEDES, 15
CENTRO - ITANHANDU - MG
TEL.: (35) 3361-1061
E-Mail: cri.itanhandu@yahoo.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Itanhandu - MG
CNPJ/MF nº 21.391487/0001-50
Titular: Zélia Monteiro de Oliveira
Substituta: Silvana Pinto Monteiro de Oliveira
Escrevente Substituto: Daniel Pinto Monteiro de Oliveira
Escrevente Autorizado: José Felipe Ribeiro
Rua Pedro Augusto Guedes, nº 15, Centro. Itanhandu - MG. CEP 37.464-000. Telefax: (35) 3361-1061.
Email: cri.itanhandu@yahoo.com.br

CERTIDÃO

ZÉLIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, CERTIFICA, a pedido de pessoa interessada, que, revendo em seu poder e em Cartório os livros de registros, encontrou no Livro 2-Registro Geral, **sob nº 12.372**, a matrícula aberta em 07 de julho de 2010, de um lote de terreno - Área 01, situado nesta cidade, na Rua Jorge Gibran Sobrinho, com a área de 1.181,50 m², com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no marco "A", seguindo pela frente, por uma extensão de 20,00m, confrontando-se com a Rua Jorge Gibran Sobrinho, até o marco "G"; pelo lado esquerdo segue por uma extensão de 55,85m, confrontando-se com o lote da Prefeitura Municipal (área A2), até o marco "H"; ao fundo segue por uma extensão de 20,00m, confrontando com terreno de propriedade da RFF Ltda., até encontrar o marco "F"; pelo lado direito confrontando o lote da Prefeitura Municipal, por uma extensão de 61,00m, até encontrar o marco inicial "A", onde se deu o inicio e fim da demarcação; nele contendo um galpão industrial com a área construída de 1.181,50m2. PROPRIETÁRIO: O **Município de Itanhandu**, inscrito no CGC/MF sob nº 18.186.718/0001-80, representado pelo Prefeito Municipal, Evaldo Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, engenheiro, com CI nº 6287519, SSP/SP e CPF nº 581.261.048-72, residente na Av. Professor Brito, nº 245, nesta Cidade. Título aquisitivo anterior registrado sob nº 10.313, fls.44, livro 2-MM, neste cartório. Protocolo nº 29.365. Itanhandu, 07 de julho de 2010.

R.1-12.372. Protocolo nº 35.544. Itanhandu, 21 de setembro de 2.015. **Concessão de Direito Real de Uso**. Em face da escritura pública de Concessão de Direito Real de Uso de 30 de julho de 2010, lavrada nas notas da Tabeliã do Serviço Notarial do 1º Ofício desta Comarca, Isaura de Almeida Pinto, pelo Substituto, Luiz Fernando de Almeida Pinto, no Livro nº 047-P, às fls.009/009 verso, o **Município de Itanhandu, MG**, CNPJ/MF sob o nº 18.186.718/0001-80, neste ato representado, na data da lavratura escritura, pelo Sr. Prefeito Municipal - Dr. Evaldo Ribeiro de Barros, brasileiro, casado,

engenheiro, portador do RG 6.287.519-SSP/SP, CPF/MF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado nesta cidade de Itanhandu, MG, na Rua Eliza, nº 54, Centro, e, Dr. Gustavo Levenhagen Moura, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG 61.146, CPF/MF sob o nº 740.160.836-72, residente e domiciliado nesta cidade de Itanhandu, MG, na Rua Pedro Cunha, nº 590, aptº 702, Edifício "Terras Altas", **concedeu o Direito Real de Uso** sobre a totalidade ou 100% do imóvel desta matrícula com a área de 1.181,50m², Área 01, situada nesta cidade, na Rua Jorge Gibran Sobrinho e sobre o galpão industrial com a área de 1.181,50m² a **Firma Fortflex Indústria de Calçados Ltda.**, com sua sede estabelecida nesta cidade de Itanhandu, MG, na Rua João Léo, nº 88, Bairro Nossa Senhora de Fátima, JUCEMG sob o nº 3566392 de 26.07.2006, CNPJ/MF sob o nº 06.305.045/0001-50, neste ato representada pelo Sócio - Marco Antônio Rausini, brasileiro, casado, insdustrial, portador do RG 3.298.490, expedida pelo Instituto Ricardo Glumbleton Daunt, SP, CPF/MF sob o nº 293.968.838-91, residente e domiciliado na Rua Eleonora Cintra, nº 155, aptº 131, Jardim Anália Franco, CEP-03.337-000; pelo valor de R$150.000,00. Constou na escritura que a Concessão foi feita de acordo com a Lei Municipal nº 690/2010 que autoriza Concessão de Direito Real de Uso do Terreno com um Galpão Industrial a Fortflex Indústria de Calçados Ltda., e contém outras providências. "Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso à firma Fortflex Indústria de Calçados Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 06.305.045/0001-50, um terreno contendo uma área de 1.243,52m², mais ou menos, contendo nesse terreno um galpão industrial com a área construída de 1.126,00m², localizado à Rua Pedro Augusto Guedes, 108, Centro. Artº 2º - A presente concessão obedecerá ao disposto no Decreto Lei nº 271/67, ficando vedada a possibilidade da transferência de que trata o § 4º do artigo 7º. Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário especialmente a Lei nº 605/2007".

AV.2-12.372. Protocolo nº 38.003. Itanhandu, 24 de janeiro de 2018. **REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO REAL DE USO DE IMÓVEL.** Em face da Escritura Pública de Revogação de Concessão Real de Uso Por Acordo de 06 de dezembro de 2017, lavrada nas notas da Tabeliã do Serviço Notarial do 1º Ofício desta Comarca, Isaura de Almeida Pinto, pelo Substituto, Luiz Fernando de Almeida Pinto, no Livro nº 057-E, às fls.008v/009, rerratificada pela Escritura Pública de 12 de dezembro de 2017, lavrada nas notas da Tabeliã referida acima, no Livro 057-E, fls. 017v, o outorgante: **Município de Itanhandu, MG**, CNPJ/MF sob o nº 18.186.718/0001-80, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal - Dr. Evaldo Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG 6.287.519-SSP/SP, CPF/MF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado nesta cidade de Itanhandu, MG, na Rua Eliza, nº 54, Centro, CEP 37.464-000; e, Dr. Gustavo Levenhagen Moura, brasileiro, casado, advogado, OAB/MG

61.146, CPF/MF sob o nº 740.160.836-72, residente e domiciliado nesta cidade de Itanhandu, MG, na Rua Pedro Cunha, nº 590, apt° 702, Edifício "Terras Altas", CEP 37.464-000; e de outro lado como Outorgado: **Fortflex Indústria de Calçados Ltda.**, com sua sede social estabelecida nesta cidade de Itanhandu, MG, na Rua Jorge Gibran Sobrinho, nº 106, Centro, CNPJ/MF sob o nº 06.305.045/0001-50, neste ato representada pelo Diretor Presidente: Marco Antonio Rausini, brasileiro, casado, insdustrial, portador do RG 3.298.490, expedida pelo Instituto Ricardo Glumbleton Daunt, SP, CPF/MF sob o nº 293.968.838-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Eleonora Cintra, nº 155, apt° 131, Jardim Anália Franco, CEP 03.337-000; procede-se à averbação da **RENÚNCIA de todos os direitos referentes ao terreno e Galpão Industrial constantes na escritura lavrada aos 30.07.2010 no Livro 047-E, às fls.009/009 verso no Cartório do 1° Ofício de Notas desta Cidade de Itanhandu, MG, registrada sob ° R.1-12.372, retro**; sendo que a partir desta data, fica sem mais nenhum efeito a Concessão Real de Uso, ora Revogada, do referido imóvel desta matrícula, em Juízo, ou fora dele, voltando assim a posse e a plena propriedade ao outorgante - Município de Itanhandu, MG, que, após o cancelamento da mesma, poderá dispor ou doar sem mais nenhuma interferência do Outorgado cessionário, dando-se as partes, plena e irrevogável quitação. Para efeitos fiscais dão a presente o valor de R$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais); será de total responsabilidade do outorgante: O Município de Itanhandu, MG, todos os custos para fechamento e isolamento do prédio, com a construção das paredes necessárias para dividi-lo do prédio contíguo. A outorgada: Forteflex Indústria de Calçados Ltda, proprietária por todas as instalações elétricas, hidráulicas e pneumáticas existentes no imóvel desta matrícula.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Itanhandu, 24 de janeiro de 2018.

Ivana Pinto M. de Oliveira
Oficial Substituta

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA PEDRO AUGUSTO GUEDES, 15
CENTRO ITANHANDU MG
TEL. (35) 3361-1061
E-MAIL cri.itanhandu@yahoo.com.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHANDU de Itanhandu - MG
Selo de Fiscalização: BKA94780
Código de Segurança: 7381.1376.6647.0314
Quantidade de Atos: 01 Emitido em: 24/01/2018 12:30
Emol.: R$29,82; TFJ: R$ 6,02; Total: 35,84
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

21.391.487/0001-50
ITANHANDU CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Pedro Augusto Guedes, 15
Centro Cep 37464-000
Itanhandu MG